



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 007/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **INACIA MOIZANY DE MELO**, ocupante do cargo de **GARI**, referente ao exercício 2015, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016;

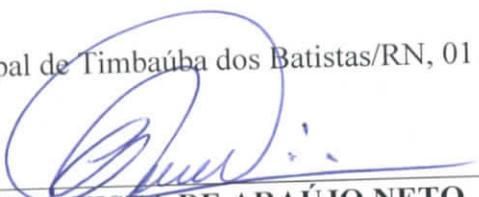
II – **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2015, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016;

III – **WENDEL ARAÚJO DO AMARAL**, ocupante do cargo de **ÁRTIFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2015, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016;

IV – **MARIA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de **ASG**, referente ao exercício 2015, de 1º de fevereiro a 1º de março de 2016;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 01 de Fevereiro de 2016.


CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal